

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 010/2024 PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA - RETIFICADO**

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno e no Ato nº 055/2025, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o edital de manifestação de interesse para preenchimento de vaga por prazo determinado, nos termos do art. 443, §1º da Consolidação das Leis Trabalhistas.

I - DO OBJETO

O objetivo da convocação é verificar o interesse dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2024, no emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA** para preenchimento de vagas temporárias na **BASE DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, para cobertura de afastamentos, obedecida a classificação abaixo:

EMPREGO PÚBLICO: CONDUTOR SOCORRISTA CLASSIFICAÇÃO AMPLA POR BASE				
BASE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Conselheiro Lafaiete	15894838	-	Dário do Rosário Barbosa	09º
	15912572	-	Rogério Alberto da Silva	10º
	15916659	-	Renato Aparecido Eugênio	11º
	15922086	-	Alexandre Dantte Barbosa	12º

OBS.: Os candidatos constantes na lista anteriormente publicada já haviam sido convocados para a vaga permanente na base de Conselheiro Lafaiete e por isso não fazem jus ao direito de manifestação de interesse para preenchimento de vaga temporária nesta base.

II – DA MANIFESTAÇÃO

Dentre os candidatos acima listados, aqueles que tiverem interesse em ocupar vaga por prazo determinado, conforme disposto no §1º do art. 443 da CLT, **devem manifestar sua intenção até o dia 03/03/2026 através do e-mail selecaocisru@gmail.com** e passarão a compor uma lista de cadastro reserva para ocupar vaga temporária, sendo que em caso de inoccorrência de manifestação, entende-se que estes não possuem interesse em serem contratados de forma temporária, sendo, porém, mantida a sua classificação para contratação permanente.

Para contratação, a participação em Treinamento Básico Introdutório é obrigatória, conforme previsto no Edital nº 010/2024.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo e-mail selecaocisru@gmail.com.

Barbacena, 02 de março de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do CISRU Centro Sul